

DECRETO Nº 681 DE 05 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Altera o Art. 2º do Decreto nº 1219 de 26 de outubro de 2022, que cria o Grupo de Trabalho para a implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.023.157943/2022-97,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 1219 de 26 de outubro de 2022, que cria o Grupo de Trabalho para a implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será constituído por representantes - titulares e suplentes - dos seguintes órgãos:

...

VIII - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente

DECRETO Nº 682 DE 05 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Yvi Leise Rosa Calvani.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.094564/2023-48 e 19.009.095140/2023-09,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 159727 YVI LEISE ROSA CALVANI
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - A
- c) FUNÇÃO: TGPA01 ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1460 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SMAS
003 - GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL
- e) DOCUMENTO: 10357194/2023
- f) NÚMERO SEI: 19.009.094564/2023-48
- g) DATA VIGÊNCIA: 06/06/2023
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: À pedido.
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 683 DE 05 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Decreta a substituição temporária do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.021.094945/2023-69,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Margareth de Almeida Pongelupe, matrícula nº 16.275-2, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, no período de 05/06/2023 a 07/06/2023, em substituição ao titular da pasta, João Alberto Verçosa Silva, por motivo de férias.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 684 DE 05 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Altera o Art. 9º e acresce o Art. 10 ao Decreto Municipal nº 650, de 14 de junho de 2021, que estabelece normas e procedimentos para o parcelamento de débitos não tributários não inscritos em dívida ativa, decorrentes de ações judiciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 9º, do Decreto Municipal nº 650, de 14 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)"